VILA NOVA DE GAIA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE GAIA

SESSÃO REALIZADA NO DIA 11 DE MAIO DE 2023

ATA NÚMERO VINTE E SETE

Ao décimo primeiro dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, pelas vinte e uma horas e dez minutos, teve lugar a Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia, a qual decorreu no Auditório Manuel Menezes de Figueiredo, Rua General Torres nº 1141, presidida por Albino Pinto de Almeida. Constituíram ainda a Mesa a 1ª Secretária, Maria Fernanda da Rocha Almeida de Morais e Sousa, e a 2ª Secretária, Dália Miranda Eira. ----------

Estiveram presentes, para além dos mencionados, os seguintes deputados municipais: Agostinho Manuel Moreira de Sousa Santos, Alcino de Sousa Lopes, Alexandra Mónica Soares Amaro, Andreia Maria Ferreira Teixeira, Arménio José Pereira da Costa, Carla Isabel Argueles Cáceres, Carlos Alberto Gonçalves Pinto, Carlos José Pinto Vergueiro, Cipriano Manuel Rodrigues Fonseca de Castro, Eduardo Migue Sabino Guedes Barroco de Melo, Filinto Virgílio dos Ramos Lima, Jaime da Silva Quintas, João Morais de Sousa, João Paulo Rebelo da Silva, Joaquim de Sousa Rocha, Manuel Joaquim dos Santos Azevedo, Manuel Paulo de Jesus Lopes, Maria Adelina Gomes Guedes Pereira, Maria de Fátima Alves e Menezes de Figueiredo, Maria José Guerra Gamboa Campos, Mónica Alexandra da Silva Almeida, Natália Maria Soares Gonçalves, Ricardo Miguel da Costa Almeida, Rui Pedro Fernandes Teixeira, Serafim da Silva Teixeira, Vítor da Silva Pereira Canastro, José Fernando Santos Almeida, Carla Maria Rodrigues Costa, Ivone Maria Oliveira de Sá Santos, Joaquim Moreira Barbosa, Paulo José Melo Martins, Jorge Miguel Félix Pinto Espanhol, João Emanuel de Gouveia Martins, André Araújo Ferreira, Pedro Jorge Ribeiro de Castro Teixeira e Jorge Manuel dos Santos Pereira. ----------

Faltaram, justificando a ausência, sendo substituídos pelo elemento disponível, os seguintes deputados municipais: Carlos Alberto Pinto Ribeiro substituído por João Pedro Ferreira Martins, Joaquim António Dias Tavares substituído por Manuel Benjamim Leite Soares, Tiago Filipe da Costa Braga substituído por Aurora Marina Paula Ferreira Teixeira, Luís Miguel Pereira Alves Nogueira substituído por José Manuel Valente Pereira de Sousa, Beatriz Lima Vieira substituída por Nelson de Jesus Martins da Silva, Paula Albertina Oliveira Ferreira Baptista substituída por Beatriz Castro Pinto e Rui de Brito e Cunha Leite de Castro substituído por Gonçalo António Nogueira de Sousa Pinto. ----------

Faltaram, justificando a ausência, sendo substituído nos termos da Lei pelo seu representante legal, os seguintes Presidentes de Junta: Filipe da Silva Lopes substituído por Joaquim José Pereira da Silva e Joaquim César Ramos Rodrigues substituído por Gil Manuel Camarinha da Costa. ----------

Pelo Executivo Camarário, estiveram presentes o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eduardo Vítor de Almeida Rodrigues e os Senhores(as) Vereadores(as): Patrocínio Miguel Vieira Azevedo, Paula Cristina Martins Carvalhal, José Joaquim Cancela Moura e Rui Manuel Alves da Rocha Pereira. ----------

Estiveram ausentes, os senhores(as) Vereadores(as): Marina Raquel Lopes Mendes, José Guilherme Saraiva Oliveira Aguiar, Dário Soares Freitas da Silva, José Valentim Pinto Miranda, Elísio Ferreira Pinto e Célia Maria Mendes Correia. ----------

Ponto 1 - Público. ----------

O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia disse estarem inscritos 3 munícipes, dando de seguida a palavra aos mesmos. ----------

Senhor Paulo Carlos Alves Leal (União de Freguesias de Santa Marinha e São Pedro da Afurada) no uso da palavra disse que o projeto do Cais do Cavaco afetaria de forma grave e irreversível a margem do Douro e os moradores. Reforçou as suas preocupações e que se farão presentes em fóruns no âmbito da consulta pública, assim como numa reunião com a APDL, por forma a que as vozes dos moradores não sejam afogadas no processo. Disse ainda que a construção do cais não foi remetida para avaliação ambiental estratégica que fundamentaria o projeto e que nem a Agência Portuguesa do Ambiente esclareceu sob pena do projeto ainda estar em fase de análise. ----------

Perante a ausência dessas preocupações perguntou se a câmara ponderou ou ponderará os legítimos interesses dos residentes? A câmara tinha a real noção do impacto que o projeto teria na vida daqueles munícipes? A câmara ponderou ou pondera alternativas para alcançar os objetivos do projeto sem impactar negativamente a população? Deixaram expressa a intenção de um pedido de audiência urgente com o senhor presidente da Câmara Municipal de Gaia que iriam formalizar por escrito. Referiu que iria remeter um documento com as suas preocupações relativamente ao projeto para todos os grupos municipais e para o senhor Presidente. Perante o elevado número de consequências negativas para a encosta da nossa cidade para o Rio Douro e para a qualidade de vida de tantos moradores, reiterou ser urgente ouvir todos os agentes envolvidos onde também se incluíam moradores e associações ambientais e não apenas os promotores económicos por forma a acautelar as preocupações de todos. Convidou para visitarem edifício e avaliar o local para verem os impactos reais que projeto teria. Só pelo diálogo honesto e aberto em todas as partes seria possível reverter a situação e assegurar um Douro limpo do qual as populações locais se pudessem orgulhar. Tudo farão para defender os interesses do rio e das famílias. ----------

Senhor André Pereira (União de Freguesias de Mafamude e Vilar do Paraíso) na sua intervenção, referiu a importância de na freguesia de Vilar do Paraíso se construir casas mortuárias bem como um crematório para que os atos fúnebres possam realizar-se nas condições que a atual sociedade impõe, conforme documento em anexo (vide anexo nº1) ----------

Senhor Hugo Pereira (Freguesia de Canidelo), no uso da palavra falou sobre o projeto imobiliário que estaria previsto nos antigos terrenos do parque de campismo da madalena, e estando os terrenos fora do usufruto público, disse temer que possa ser alvo de um empreendimento imobiliário de grandes dimensões. Disse que iria propor a essa Assembleia e à Câmara Municipal que fossem tomados os passos necessários para abrir o terreno ao usufruto público, como um espaço de lazer lúdico para as famílias, crianças e para os cidadãos mais idosos até para salvaguarda não só do usufruto de qualidade do espaço, mas também a segurança dos cidadãos. ----------

Depois quis dar nota no que respeita às rotundas que estariam sem designação toponímica e proporia que as mesmas fossem nomeadas em homenagem a nomes históricos de Gaia. Disse parecer ser uma excelente ideia, incluir neste processo, as escolas, associações, grupos de moradores para um trabalho mais icnográfico com os estudantes a criar ícones para decorar essas rotundas. ----------

O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia, deu nota que o Período de Intervenção do Público tinha terminado, e passou a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal. ----------

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eduardo Vítor Rodrigues, começou por esclarecer o senhor Paulo Leal, dizendo que o Município tinha respondido a todas as solicitações e ter feito o que devia, tendo remetido os cidadãos para a APDL. Coisa diferente seria se o projeto estivesse em discussão pública e nesse caso teria todo o gosto em recebê-lo. Disse que o Município tomou conhecimento que estaria a ser desenvolvido um projeto que o autor seria o Arquiteto Siza Vieira. Depois, disse perceber que, em alguns casos podia tirar as vistas, podia criar um pequeno obstáculo, mas, de facto, é uma obra de Siza Vieira. O município foi contactado numa fase já muito final do projeto para dar conta do projeto. A Câmara foi consultada e que o processo ia para os técnicos numa primeira abordagem que a Câmara não interfere, que é saber se os pareceres são positivos, se cumpre as regras do PDM, se têm as volumetrias permitidas, se está de acordo com a lei, qual é o impacto económico-financeiro que dali advém, porque não é propriamente um cais de atracagem, estávamos a falar de uma Marina com uma estrutura muito interessante. Referiu que a Câmara solicitou informação à Douro Marina, as quais iria permitir ter uma noção daquilo que são os impactos económico-financeiros da viabilidade do projeto, da concessão do equipamento, porque na verdade, admitiam que, numa primeira fase, pudéssemos olhar para as coisas com algum receio. Teremos

de perceber, como as coisas estão a correr, qual é a ocupação, se faz sentido ou não o nosso parecer técnico. Depois há uma dimensão política que tem uma componente mais de modelo de entendimento de cidade, de gestão de cidade, e aqui vem várias subjetividades que normalmente a abordagem política é muito concreta, mas tem algum nível de subjetividade, é perceber que, por exemplo, aquele projeto em concreto decorreu tanto quanto se sabe de uma discussão interna APDL, que não envolveu os municípios, mas teria havido trabalho feito na APDL para discutir alternativas de zonamentos. Disse estar disponível para ouvir as pessoas, mas não aceita que seja dito que despachou os assuntos para a APDL. O município tem de decidir de forma rigorosa em termos técnicos e decidir de forma rigorosa em termos do desenho de cidade que queriam. Não há nenhum promotor económico, há um equipamento que vai ser gerido numa lógica de concessão num concurso público. O Município irá ouvir todos, o sistema económico do Vinho do Porto, do turismo, das atividades aquáticas, porque ao Município compete defender aquilo que será melhor para a cidade. Iriam avaliar e o Município daria um parecer honesto, que não seria um parecer vinculativo, mas um parecer que iria ser suficientemente claro para se perceber o que defendemos. ----------

Quanto ao senhor André Pereira, disse que estariam a lançar o concurso do Tanatório e do crematório, que teria um centro fúnebre. Disse que estariam a alavancar com a Junta de Freguesia de Vilar do Paraíso, um projeto já pronto das casas mortuárias. O Município nestes 10 anos, tinha dado apoios para construção de casas mortuárias, todos sem exceção, apoios para equipamentos que servem todas as religiões. Terminou a resposta dizendo que tem havido uma consciência muito tranquila, uma pacificação sem problemas religiosos, mas disse ser importante valorizar-se o que deve ser valorizado e, mesmo Vilar do paraíso obedecerá tranquilamente a esse critério, porque sendo uma coisa marcada por uma religião em concreto, objetivamente a câmara não se envolveria. ----------

Já quanto ao senhor Hugo Pereira, disse não ter ainda uma ideia quanto à questão das rotundas, mas que existia uma comissão de toponímia e que seria uma questão de se discutir. Disse que no caso da rotunda da VL8 e como seria uma estação de metro com comércio, atividade económica, estacionamento, aí concordaria com dar um nome a essa rotunda. Referiu a partir do momento que surgia um monumento, é rotunda de um momento. Respeitava e iam aprofundar o assunto. No que respeitava ao parque de campismo da Madalena, disse que quando fosse do Município, e sendo um dos maiores terrenos públicos, não se poderia abrir ao público enquanto não tivessem em conjunto de infraestruturas que permitissem ter segurança. Disse ser um objetivo do Município passar a espaço de usufruto público, mas teria de ter rigor, condições, regras, e que estaria em curso um diálogo com o Eng.º Luís Alves, para tentar fazer daquilo um parque digno, decente e sem precipitações. Disse planear que o PDM ficaria fechado ainda neste mandato e se isso acontecer iria poder ter a oportunidade de o mesmo ser reclassificado para zona verde exclusiva. Admitiu ainda poder haver colmatações, que a essência do parque estaria absolutamente preservada na vontade do Município.

Disse ser público, já ter sido dito em assembleias, em reuniões de câmara, em imprensa. Deu nota, garantindo que fariam todos os possíveis e o mais rápido possível, para ter o parque em condições de abrir. ----------

O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia, deu nota de ter entrado um requerimento nos termos legais e subscrito por todos os deputados, líderes dos Grupos Municipais, para a retirada do Ponto 3.6. da Ordem de Trabalhos, conforme documento em anexo (vide anexo nº2) ----------

Ponto 2. – Leitura, Discussão e Votação de Atas ----------

O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia submeteu a votação a Ata nº 23 de 16 de fevereiro de 2023.

Votação: Aprovada por unanimidade, nos termos do disposto no nº 3, do artigo 34º do C.P.A., não tendo participado nesta votação os Srs. Deputados: Agostinho Manuel Moreira de Sousa Santos, Joaquim José Pereira da Silva, Alexandra Mónica Soares Amaro, Gil Manuel Camarinha da Costa, Joaquim António Dias Tavares, Joaquim César Ramos Rodrigues, Manuel Paulo de Jesus Lopes, José Manuel Valente Pereira de Sousa, Nelson de Jesus Martins da Silva e Beatriz Castro Pinto. ----------

O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia submeteu a votação a Ata nº 24 de 16 de março de 2023. ---

Votação: Aprovada por unanimidade, nos termos do disposto no nº 3, do artigo 34º do C.P.A., não tendo participado nesta votação os Srs. Deputados: Carlos Alberto Pinto Ribeiro, Joaquim José Pereira da Silva, Maria Adelina Gomes Guedes Pereira, Gil Manuel Camarinha da Costa, Manuel Benjamim Leite Soares, João Pedro Ferreira Martins, Aurora Marina Paula Ferreira Teixeira, Joaquim Moreira Barbosa, Paulo José Melo Martins, Nelson de Jesus Martins da Silva e Beatriz Castro Pinto. ----------

Ponto 3. Período da Ordem do Dia ----------

Ponto 3.1. da Ordem de Trabalhos, **"Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto ao Concurso dos Transportes da Área Metropolitana do Porto – Cronograma de Execução – 2023 – Reformulação de Encargos, descabimentando o valor correspondente a 10 (dez) meses de 2023 de € 1.249.242,00 (um milhão, duzentos e quarenta e nove mil, duzentos e quarenta e dois euros), na RED 151/2023 e onerando o último Exercício do Contrato em igual montante".** ----------

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eduardo Vítor Rodrigues, quis apenas dar conta de que se tratava de uma votação não sobre o concurso, mas sobre a descabimentação para que o concurso tenha validade e possa ir ao Tribunal de Contas. Referiu que os 17 municípios tinham de garantir a dotação financeira para o ano todo de 2023 e que apesar do visto ter chegado em abril, só se tornaria definitivo depois da receção do ofício definitivo e não do email. Deu ainda nota que o contrato de transportes estava em vigor. Finalizou, dizendo que o município descabimentou a verba que estava prevista para o ano todo, descabimentando até ao dia 31 de outubro na perspetiva de se usada a partir de dia 2 de novembro, libertando esse saldo, mas ser impensável não cabimentar no orçamento sob pena dos concursos ficarem sem verba. ----------

Não havendo nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia colocou à votação o Ponto 3.1. ----------

Votação: Aprovado por Maioria, com 37 votos a favor (19 do PS, 15 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 02 da CDU e 01 do PAN) e 11 abstenções (05 do PSD, 02 do CDS-PP, 02 do BE, 01 do CH e 01 do IL). ----------

Ponto 3.2. da Ordem de Trabalhos **"Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto ao Procedimento Concursal para Constituição de Reservas de Recrutamento de Trabalhadores em Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas a Termo resolutivo Incerto na Carreira/Categoria de Assistente Operacional (Auxiliar de Ação Educativa), em complemento à deliberação de Câmara de 17.04.2023 que aprovou a proposta apresentada pela Direção Municipal de Políticas Sociais, autorizando a abertura do respetivo procedimento concursal, concurso disponível também a candidatos não vinculados à função pública e aprovadas as habilitações literárias/académicas indicadas, a área de atividade, os métodos de seleção a aplicar, designando ainda o Júri sugerido, e que permitirá publicitar em Diário da República, na Bolsa de Emprego Público e na página institucional do Município, a abertura de procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento, para constituição de contratos a termo incerto, sempre que se verifique a necessidade de substituição de trabalhador ausente".** ----------

Não havendo nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia colocou à votação o Ponto 3.2. ----------

Votação: Aprovado por Unanimidade. ----------

O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia, deu nota que na Reunião de Conferência de Representantes ficou acordado a Discussão em conjunta e Votação em separado, dos Pontos 3.3., 3.4. e 3.5. da Ordem de Trabalhos. ----------

Ponto 3.3. da Ordem de Trabalhos **"Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à Desafetação do Domínio Público para o Domínio Privado do Município de duas parcelas de terreno a seguir identificadas:** ----------

•Parcela de terreno com a área de 73,25 m2 sita na Quinta da Paradela, Rua Diogo Cão, União das Freguesias de Pedroso e Seixezelo, que confronta do Norte com lote 166 do Alvará 34/94, do Sul com Rua Diogo Cão, do Nascente com arruamento e do Poente com arruamento, ----------

•Parcela de terreno com a área de 2,55 m2 sita Quinta da Paradela, Rua Diogo Cão, União das Freguesias de Pedroso e Seixezelo. Confronta do Norte com lote 166, do Sul com rua Diogo Cão, do Nascente com terreno particular e do Poente com arruamento. Os referidos Imóveis são parte do descrito na 2ª Conservatória do Registo Predial sob o nº 4463 da Freguesia de Pedroso e estão omissas à Matriz Predial por pertencerem ao Domínio Público". ----------

Ponto 3.4. da Ordem de Trabalhos **"Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à Desafetação do Domínio Público para o Domínio Privado do Município da Parcela de Terreno com a área de 515 m2, sita nas Ruas Pedro Álvares Cabral e Vasco da Gama, União das Freguesias de Pedroso e Seixezelo a confrontar do Norte e Sul com o lote 234 do Alvará Nº 34/94, do Nascente com arruamento e do Poente com Travessa Escola do Pisão. O referido imóvel é parte do descrito na 2ª Conservatória do Registo Predial sob o nº 4463 da freguesia de Pedroso e está omisso à matriz por pertencer ao Domínio Público".** ----------

Ponto 3.5. da Ordem de Trabalhos **"Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à Desafetação do Domínio Público para o Domínio Privado do Município da Parcela de Terreno com a área de 2003,80 m2, sita na Rua da Misericórdia, lugar de Candal, Freguesia de Canelas, inscrito na Matriz sob o artigo P4669 e confronta do Norte com lotes 22 e 23 do Alvará nº 18/07, do Sul com Domínio Público e Via Jean Piaget, do Nascente com Via Jean Piaget e do Poente com lotes 16 e 17 do Alvará nº 18/07. O referido Imóvel é parte do descrito na 2ª Conservatória do Registo Predial sob o nº 3342 da Freguesia de Canelas".** ----------

Não havendo nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia colocou à votação o Ponto 3.3. ----------

Votação: Aprovado por Unanimidade. ----------

Não havendo nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia colocou à votação o Ponto 3.4. ----------

Votação: Aprovado por Unanimidade. ----------

Não havendo nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia colocou à votação o Ponto 3.5. ----------

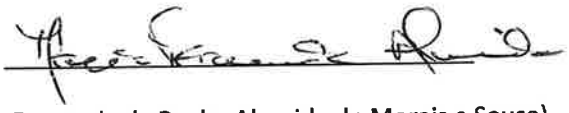
Votação: Aprovado por Maioria, com 42 votos a favor (19 do PS, 15 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 02 do CDS-PP, 02 do BE, 02 da CDU, 01 do PAN e 01 do IL) e 06 abstenções (05 do PSD e 01 do CH). ----------

O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, referiu que a pedido do Senhor Diretor da Bienal de Gaia, todos estariam convidados para uma visita guiada à Bienal e que para tal, deveria ser acordado um dia de preferência num sábado, no qual os serviços municipais fariam o levantamento do dia mais adequado para tal fim. ----------

De seguida, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou à votação a minuta de ata que, após ter sido lida, foi **aprovada por Unanimidade,** conforme documento em anexo (vide anexo nº3).----------

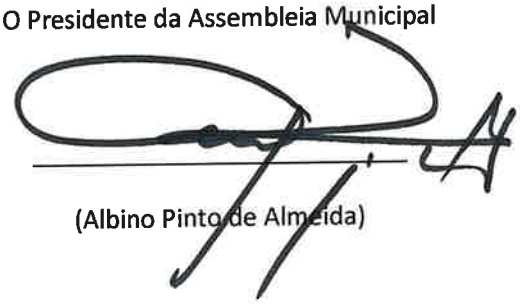
Nada mais havendo a tratar, foi a referida reunião dada por terminada, eram 22 hora e 15 minutos do dia onze de maio do ano de dois mil e vinte e três, da qual foi lavrada a presente Ata, a qual, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pela Primeira Secretária da Mesa e pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal.----------

A Primeira Secretária



(Maria Fernanda da Rocha Almeida de Morais e Sousa)

O Presidente da Assembleia Municipal



(Albino Pinto de Almeida)

André Ferreira Tavares Pinto Pereira
R. do Jardim, 1496
Vilar do Paraíso
4405-825 Vila Nova de Gaia

ANEXO I

ASSEMBLEIA MUNICIPAL V. N. GAIA
ANEXO N.º 1

Exmo. Senhor
Presidente da
Assembleia Municipal de
Vila Nova de Gaia

Exmo. Senhor:

Venho, através desta, dar a conhecer à Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia, bem como ao Executivo da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, o conteúdo da sugestão apresentada, em 28/04/2011, na Assembleia de Freguesia de Vilar do Paraíso.

De V. Exa.
Atentamente

(Militante do CDS-Partido Popular)

Vilar do Paraíso, 11 de Maio de 2023

JOSÉ HEREDIA TAVARES LINO PEREIRA
R. DO JARDIM, 1496
VILAR DO PARAÍSO
4405-825 VILA NOVA DE GAIA

EXMO. SENHOR
PRESIDENTE DA
ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE
VILAR DO PARAÍSO

EXMO. SENHOR:

VENHO, ATRAVÉS DESTA, SUGERIR, À ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE VILAR DO PARAÍSO, E AO EXECUTIVO DA JUNTA DE FREGUESIA DE VILAR DO PARAÍSO, REFORÇANDO A MINHA SUGESTÃO FEITA NA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE GAIA DE 07.03.2006, O SEGUINTE:

- A CONSTRUÇÃO DE CASAS MORTUÁRIAS NO CEMITÉRIO DA FREGUESIA DE VILAR DO PARAÍSO, DESPROVIDAS DE SÍMBOLOS RELIGIOSOS - POIS OS QUE NÃO PROFESSAM RELIGIÃO ALGUMA TAMBÉM MORREM E TÊM DE SER VELADOS ANTES DE SEREM ENTERRADOS EM CEMITÉRIOS -, BEM COMO A INSTALAÇÃO DE UM CREMATÓRIO, POR FORMA A COMPLETAR O CONJUNTO DE EQUIPAMENTOS FUNERÁRIOS QUE A ACTUAL SOCIEDADE IMPÕE.

DE V. EXA.
ATENTAMENTE

(MILITANTE DO PARTIDO POPULAR-CDS/PP)

VILAR DO PARAÍSO, 28 DE ABRIL DE 2011

ASSEMBLEIA MUNICIPAL V. N. GAIA

ANEXO N.º 2

Requerimento

Exmº Sr.

Presidente da Assembleia Municipal de

Vila Nova de Gaia

Na sequência da Conferência de líderes do dia 9 de maio de 2023, vimos solicitar a Vossa Excelência a retirada do ponto 3.6, Apreciação da Proposta do Grupo Municipal da CDU sobre a Implementação de um Sistema de Recolha de Biorresíduos, da Ordem de Trabalhos da Reunião Extraordinária de 11 de maio de 2023 da A. M.

Sem mais de momento,

11 de maio de 2023

Os Deputados Municipais

VILA NOVA DE GAIA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

ASSEMBLEIA MUNICIPAL V. N. GAIA

ANEXO N.º 3

MINUTA DE ATA Nº 27

Reunião Extraordinária de 11.05.2023

Ao décimo primeiro dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, a Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia, reunida em Sessão Extraordinária, tomou as seguintes deliberações: -----

1. **Foram a votação as seguintes Atas:** ----------
   a) Foi a Ata nº 23 de 16 de fevereiro de 2023, **Aprovada por Unanimidade**, de acordo com o nº 3 do artigo 34º do CPA. ----------
   b) Foi a Ata nº 24 de 16 de março de 2023, **Aprovada por Unanimidade**, de acordo com o nº 3 do artigo 34º do CPA.

2. **No Período da Ordem do Dia, foram tomadas as seguintes deliberações:** ----------

   a) **Foi o ponto 3.1. da Ordem de Trabalhos** "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto ao Concurso dos Transportes da Área Metropolitana do Porto – Cronograma de Execução – 2023 – Reformulação de Encargos, descabimentando o valor correspondente a 10 (dez) meses de 2023 de € 1.249.242,00 (um milhão, duzentos e quarenta e nove mil, duzentos e quarenta e dois euros), na RED 151/2023 e onerando o último Exercício do Contrato em igual montante", **Aprovado por Unanimidade**. ----------

   b) **Foi o ponto 3.2. da Ordem de Trabalhos** "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto ao Procedimento Concursal para Constituição de Reservas de Recrutamento de Trabalhadores em Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas a Termo resolutivo Incerto na Carreira/Categoria de Assistente Operacional (Auxiliar de Ação Educativa), em complemento à deliberação de Câmara de 17.04.2023 que aprovou a proposta apresentada pela Direção Municipal de Políticas Sociais, autorizando a abertura do respetivo procedimento concursal, concurso disponível também a candidatos não vinculados à função pública e aprovadas as habilitações literárias/académicas indicadas, a área de atividade, os métodos de seleção a aplicar, designando ainda o Júri sugerido, e que permitirá publicitar em Diário da República, na Bolsa de Emprego Público e na página institucional do Município, a abertura de procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento, para constituição

de contratos a termo incerto, sempre que se verifique a necessidade de substituição de trabalhador ausente",**Aprovado por Unanimidade**. ----------

c) **Foi o ponto 3.3. da Ordem de Trabalhos** "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à Desafetação do Domínio Público para o Domínio Privado do Município de duas parcelas de terreno a seguir identificadas: ----------

- Parcela de terreno com a área de 73,25 m2 sita na Quinta da Paradela, Rua Diogo Cão, União das Freguesias de Pedroso e Seixezelo, que confronta do Norte com lote 166 do Alvará 34/94, do Sul com Rua Diogo Cão, do Nascente com arruamento e do Poente com arruamento; ----------
- Parcela de terreno com a área de 2,55 m2 sita Quinta da Paradela, Rua Diogo Cão, União das Freguesias de Pedroso e Seixezelo. Confronta do Norte com lote 166, do Sul com rua Diogo Cão, do Nascente com terreno particular e do Poente com arruamento. Os referidos Imóveis são parte do descrito na 2ª Conservatória do Registo Predial sob o nº 4463 da Freguesia de Pedroso e estão omissas à Matriz Predial por pertencerem ao Domínio Público". ----------

Aprovado por Unanimidade. ----------

d) **Foi o ponto 3.4. da Ordem de Trabalhos** "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à Desafetação do Domínio Público para o Domínio Privado do Município da Parcela de Terreno com a área de 515 m2, sita nas Ruas Pedro Álvares Cabral e Vasco da Gama, União das Freguesias de Pedroso e Seixezelo a confrontar do Norte e Sul com o lote 234 do Alvará Nº 34/94, do Nascente com arruamento e do Poente com Travessa Escola do Pisão. O referido imóvel é parte do descrito na 2ª Conservatória do Registo Predial sob o nº 4463 da freguesia de Pedroso e está omisso à matriz por pertencer ao Domínio Público", **Aprovado por Unanimidade**.----------

e) **Foi o ponto 3.5. da Ordem de Trabalhos** "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à Desafetação do Domínio Público para o Domínio Privado do Município da Parcela de Terreno com a área de 2003,80 m2, sita na Rua da Misericórdia, lugar de Candal, Freguesia de Canelas, inscrito na Matriz sob o artigo P4669 e confronta do Norte com lotes 22 e 23 do Alvará nº 18/07, do Sul com Domínio Público e Via Jean Piaget, do Nascente com Via Jean Piaget e do Poente com lotes 16 e 17 do Alvará nº 18/07. O referido Imóvel é parte do descrito na 2ª Conservatória do Registo Predial sob o nº 3342

da Freguesia de Canelas", **Aprovado por Maioria**, com 42 votos a favor (19 do PS, 15 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 02 do CDS, 02 do BE, 02 da CDU, 01 do PAN e 01 do IL) e 06 abstenções (05 do PSD e 01 do CH). ----------

f) Foi Retirada a Proposta do Grupo Municipal da CDU sobre a "Implementação de um Sistema de Recolha de Biorresíduos, **referente ao Ponto 3.6. da Ordem de Trabalhos**. --

E, nada mais havendo a tratar, foi esta reunião dada por encerrada eram 22 horas e 15 minutos do dia 11 de maio de 2023, da qual se lavrou a presente Minuta de Ata, a qual vai ser lida e assinada pela Senhora Primeira Secretária e pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, e que foi **Aprovado por Unanimidade**. ----------

PRIMEIRA SECRETÁRIA

(Maria Fernanda Almeida M. Sousa, Dr.ª)

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(Albino Almeida, Dr.)